



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.433/2007

DÁ À ATUAL RUA A, LOTEAMENTO
TERRA DO REMANSO – BAIRRO
BATEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA
EPAMINONDAS RODRIGUES DIAS.

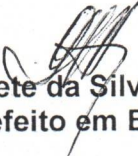
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua A, Loteamento Terra do Remanso –
Bairro Bateias, a denominar-se **Rua Epaminondas Rodrigues Dias**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 17 de
julho de 2007.


Gilzete da Silva Moreira
Prefeito em Exercício

